



DECRETO Nº 1.314

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 503 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2004.03.07.020.2.006	4120	00	<u>1.000,00</u> 1.000,00	
2013.13.75.428.2.040	3132	00	<u>50.000,00</u> 50.000,00	
ANULAR				
2015.16.91.575.1.010	4110	00		<u>51.000,00</u> 51.000,00
			51.000,00	51.000,00